



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 693, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável por revisar e elaborar proposta de Resolução que dispõe sobre normas e condições de afastamento de servidores Técnico Administrativos:

- a) ROBSON SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1937726;
- b) ALCIONE DE SOUZA, matrícula SIAPE 1846876;
- c) PABLO AUGUSTO PANÊTTO DE MORAIS, matrícula SIAPE 2649874;
- d) RODOLFO DE JESUS CHAVES, matrícula SIAPE 1122840;
- e) Representante do SINASEFE;

Art. 2º Atribuir à comissão o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

Assinatura digital manuscrita em tinta preta.